



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO 2013

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

SUMÁRIO

ORDENS DE SERVIÇO.....	03
RETIFICAÇÕES.....	17
PORTARIAS.....	19
CONCESSÕES DE DIÁRIAS.....	28
FÉRIAS.....	29
ANIVERSARIANTES.....	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 03 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores membros do Conselho de Câmpus, designados pela Portaria Nº 125 de 29 de abril de 2013, para participar de reunião ordinária deste conselho, a ser realizada no dia 10 de julho, quarta-feira, às 9:30, no auditório.

Art. 2º A pauta da referida reunião ficará assim constituída:

1. Aprovação da Ata nº 04/2013 – Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2013;
2. Apreciação do Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NEAD;
3. Apreciação da solicitação de redistribuição de Vítor Schlickmann;
4. Retorno à pauta: requerimento de alteração de regime de trabalho João Luís Komosinski;
5. Retorno à pauta: dimensionamento de docentes;
6. Apreciação do requerimento de solicitação de esclarecimentos sobre atos da Direção de Ensino.

Art 3º Cabe aos conselheiros titulares que não puderem comparecer à reunião avisar o membro suplente para que este participe.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, por solicitação da presidente do NAPNE, para participar de reunião a ser realizada dia **08 de julho de 2013**, segunda-feira, das 18h às 18h50, no auditório. A pauta da reunião será a discussão do caso de um aluno, juntamento com o CAE, NAPNE e professores do PROEJA do 2º semestre.

Kelen Berra de Mello
Magali Inês Pessini
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta
Gabriela Ataíde Isaia
Márcia Soares Forgiarini
Marcus Christino Ramos Bartelli
Francisco Leandro Barbosa
Marina Dantas de Figueiredo
José Cláudio Correa Seferin
Olavo Ramalho Marques
Marcia Fernandes
Edimárcio Testa
Leonardo Poloni

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os técnicos administrativos, por solicitação da coordenadora da CIS, para participar de reunião a ser realizada dia **09 de julho de 2013**, terça-feira, às 15h30, no auditório. A pauta da reunião será:

1. Atribuições dos servidores técnicos administrativos em educação e discussão referente aos técnicos administrativos desenvolverem atividades e funções que são atreladas à docência;
2. Relato da reunião da CIS Central;
3. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores para participar de reunião a ser realizada dia **24 de julho de 2013**, quarta-feira, às 17h30, no auditório. A pauta única da reunião será apresentação do Projeto Esplanada Sustentável.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, designados pela Portaria Nº 92/2013, por solicitação do presidente, para participar de reunião a ser realizada dia **10 de julho de 2013**, quarta-feira, das 10h às 12h, na sala de reuniões. A pauta única será a reformulação dos pareceres de progressão.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores membros da Comissão de Ouvidoria, designados pela Portaria nº 100/2013, por solicitação da Ouvidora, para participar de reunião a ser realizada dia **16 de julho de 2013**, terça-feira, das 17h30 às 18h30, na sala 103. A pauta será:

1. Análise das solicitações recebidas à comissão de Ouvidoria nos meses de junho e julho;
2. Andamento dos encaminhamentos solicitados aos setores do Câmpus;
3. Registro através de atas as solicitações dos meses de junho e julho.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE, designados pela Portaria nº 114/2013, por solicitação da presidente, para participar de reunião a ser realizada dia **15 de julho de 2013**, segunda-feira, das 14 às 15, no auditório. A pauta será:

1. Avaliação das ações;
2. Regimento CGAE;
3. SEURS;
4. Plano de Ação 2014.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 12 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 3 meses, a partir desta data, o prazo para que os membros da CPPD, Coordenador de Desenvolvimento Institucional e representantes de áreas realizem os estudos referentes ao dimensionamento da alocação de vagas docentes por área e elaborem proposta de critérios e fluxo para nomeação de novos servidores docentes.

Art. 2º INCLUIR a Diretora-geral como membro do grupo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 12 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 72/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores ocupantes de Cargo de Direção e Função Gratificada, abaixo relacionados, para participar das atividades referentes ao Processo Seletivo 2013/2, a ser realizado dia 21 de julho de 2013, domingo, das 08h às 12h.

Agenor da Silva Neto
Bruno Bueno
Janimar Medeiros Freda
Jaqueline Janaína Sirena
Kelen Berra de Mello
Luis Felipe Rhoden Freitas
Márcia Soares Forgiarini
Olavo Ramalho Marques
Rudinei Fiorio
Simão Mendes de Moraes
Valdinei Marcolla

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2013.

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 72/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - Neabi, os membros do referido núcleo para participar de reunião, a ser realizada dia **23 de julho de 2013**, terça-feira, às 13h30, na sala 102. A pauta da reunião está assim constituída:

1. Minuta Ações afirmativas IFRS;
2. Processo seletivo do Câmpus e política de cotas;
3. Relato sobre a Conferência da Igualdade Racial;
4. Relato sobre participação do prof. Olavo Marques na Reunião de Antropologia do Mercosul;
5. Andamento do trabalho das bolsistas;
6. Planejamento para o próximo semestre.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 22 de julho de 2013.

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 72/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente da CISSPA, os membros da referida comissão para participar de reunião, a ser realizada dia **26 de julho de 2013**, sexta-feira, das 10h30 às 11h30, no auditório. A pauta da reunião será:

1. Aprovação da proposta do regimento interno da CISSPA;
2. Proposta do Plano de ação da CISSPA para o segundo semestre;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2013.

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 72/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR todos os professores e técnicos do Departamento de Ensino para participar de reunião pedagógica, a ser realizada dia **12 de agosto de 2013**, segunda-feira, a partir das 8h, no auditório.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 24 de julho de 2013.

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Desenvolvimento Institucional, os membros da Comissão Provisória de Desenvolvimento Institucional, designados pela Portaria nº 106/2013, para reunião que será realizada no dia **13 de agosto** de 2013, às 14:00, na sala 102.

Art 2º A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Planejamento dos laboratórios;
2. Dimensionamento dos servidores;
3. PDI;
4. Plano Diretor do câmpus.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 26 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Desenvolvimento Institucional, os membros do Grupo de Trabalho de implementação dos laboratórios e os responsáveis pelos laboratórios do IFRS - Câmpus Caxias do Sul para reunião a ser realizada dia **14** de agosto de 2013, às 14h, no auditório.

Art 2º A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Andamento do planejamento dos laboratórios;
2. Definição dos fluxos de trabalho do GT;
3. Apresentação e reformulação de cronograma dos trabalhos do GT;
4. Definição de prazo para a apresentação das demandas urgentes para a implementação dos laboratórios.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 40/2013, referente à contratação da empresa especializada para conclusão dos blocos A4, D, F e implantação do Câmpus Caxias do Sul.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização **Documental** do Contrato nº 40/2013, referente à contratação da empresa especializada para conclusão dos blocos A4, D, F e implantação do Câmpus Caxias do Sul.

Servidor	CPF	SIAPE	EMAIL
Fabício Daniel Prestes	945.720.110-87	2013353	fabricao.prestes@caxias.ifrs.edu.br
Vinício Rafael Machado	009.422.090-52	2023250	vinicius.machado@caxias.ifrs.edu.br
Alex Rosa da Silva	997.379.650-00	2010452	alex.silva@caxias.ifrs.edu.br

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011,

RETIFICA:

Portaria Nº 16 de 09 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço Nº 03/2011, página 6.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550381, para atuar como Gestor do Curso Técnico em Química na modalidade Integrado ao Ensino Médio do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2011.

LEIA-SE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550381, para atuar como **Coordenador** do Curso Técnico em Química na modalidade Integrado ao Ensino Médio do IFRS – câmpus Caxias do Sul, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIAS

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Kelen Berra de Mello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 821.913.790-87, Matrícula Siape 1796302, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 22 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor André Luiz Portanova Laborde, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 970.017.080-20, Matrícula Siape 1649247, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 17 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Eduardo de Oliveira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 005.249.030-00, Matrícula Siape 1550381, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 18 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Francisco Leandro Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 286.765.628-14, Matrícula Siape 1796118, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 18 de junho de 2013.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Rudinei Fiorio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 969.546.630-34, Matrícula Siape 1796116, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 18 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Antônio Fernando Burkert Bueno, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 207.211.450-00, Matrícula Siape 1799642, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 29 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Erildo Dorico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 706.809.576-34, Matrícula Siape 1321589, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Arlan Pacheco Figueiredo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 652.558.950-91, Matrícula Siape 1613322, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 27 de outubro de 2012.**

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor João Cândido Moraes Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 324.660.210-72, Matrícula Siape 1669191, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 31 de dezembro de 2011.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Márcia Soares Forgiarini, Técnica em Assuntos Educacionais, CPF 994.868.060.04, Matrícula Siape 1680321, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 19 de fevereiro de 2012.**

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta, Pedagoga, CPF 426.718.090-34, Matrícula Siape 1651453, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 05 de setembro de 2011.**

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DISPENSAR a servidora CRISTIANE ANCILA MICHELIN, com lotação na Reitoria deste Instituto Federal, Contadora, CPF: 000.939.640-30, RG: 5081519034, Matrícula Siape nº 1808390, como responsável pelo Setor de Contabilidade do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, **a partir de 07 de abril de 2013.**

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743	Professor de EBT	23362.000115.2012-32	APROVADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Olavo Ramalho Marques	1824179	Professor de EBT	23362.000182.2011-76	APROVADO

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria nº 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE” Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 72/2011, RESOLVE:

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Antônio Braz da Silva Neto, Analista de TI, CPF 942312490-91, Matrícula Siape 9054807046, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 13 de julho de 2013.**

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Liane Sbardelotto	1824637	Assistente de Alunos	23362.000082.2011-41	APROVADO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DESIGNAR o servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, VINÍCIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, CPF: 009.422.090-52, SIAPÉ: 2023250, para atuar como Pregoeiro no câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
José Claudio Corrêa Seferim	1827254	Professor do EBTT	23362.000186.2011-54	APROVADO

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2013

Art. 1º INSTITUIR comissão do Projeto Esplanada Sustentável, com o objetivo de analisar os gastos e propor ações que possam resultar em redução de despesas.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão:

Antônio Braz - Siapé 1804575 CPF: 942312490-91

Kelen Berra de Mello - Siapé 1796302 CPF: 821.913.790-87

Olavo Ramalho Marques -Siapé 1824179 CPF: 820.715.940-53

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor **a partir de 01 de maio de 2013.**

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Rosa da Silva, CPF 997.379.650-00, e-mail alex.silva@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da Contratação da empresa VIGITEC - Segurança Ltda, referente a prestação de serviços de vigilância, conforme Contrato 55/2013.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Isabel Castro Duarte, CPF 884.855.440-72, e-mail isabel.duarte@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da Contratação da empresa VIGITEC -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Segurança Ltda, referente a prestação de serviços de vigilância, conforme Contrato 55/2013.

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE JULHO DE 2013

Art. 1º DESIGNAR a servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal DAIANE SCOPEL BOFF, CPF: 909.076.200-00, Matrícula SIAPE: 1997380, para responder pela Direção de Ensino no período de 29 de julho a 9 de agosto de 2013.

Rodrigo Ernesto Schroer
Diretor-geral “Pro Tempore” Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 72/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Luis Felipe Rhoden Freitas	1829458	Professor de EBT	23362.000180.2011-87	APROVADO

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JULHO DE 2013

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Marla Regina Vieira	1828434	Professor de EBT	23362.000179.2011-52	APROVADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JULHO DE 2013

Art. 1º CONCEDER ao servidor Antônio Braz da Silva Neto, Analista de TI, Matrícula Siape: 1804575, CPF: 942312490-91, Progressão Funcional por Mérito, Classe E, de nível 402 para 403, **a partir de 12/07/13.**

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria nº 484/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

PERÍODO DE 01/07/2013 A 31/07/2013

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
TATIANA WEBER	001759/13	Nacional - Convocação	Caxias do Sul	RS	Porto Alegre	RS	03/07/2013	03/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Porto Alegre	RS	Belo Horizonte	MG	03/07/2013	05/07/2013	634,50	529,66	1.164,16
			Belo Horizonte	MG	Porto Alegre	RS	05/07/2013	05/07/2013	0,00	1.007,72	1.007,72
			Porto Alegre	RS	Caxias do Sul	RS	05/07/2013	05/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									678,64	1.537,38	2.216,02
Total Geral									678,64	1.537,38	2.216,02

Descrição: Visita técnica – Projeto CVT de Reciclagem de Belo Horizonte, que acontecerá nos dias 04 e 05 de julho de 2013.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO	002059/13	Nacional	25/07/2013	26/07/2013	Caxias do Sul	RS	Porto Alegre	RS	1,5	318,60	0,00	318,60
			26/07/2013	26/07/2013	Porto Alegre	RS	Caxias do Sul	RS	0	0,00	0,00	0,00
					Desconto: 33,91		Adicional: 0,00		Total	284,69	0,00	284,69
Total Geral									1.058,33	1.537,38	2.595,71	

Descrição: Treinamento em forjamento – Tecnologia e Desenvolvimento do Processo de forjamento. O curso será útil para as práticas de forjamento em matriz fechada com rebarba e de precisão no laboratório de Conformação Mecânica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Ana Lethea da Cunha Possa	08/07	15/07	7
André Luiz Portanova Laborde	29/07	09/08	12
Antônio Fernando Burkert Bueno	29/07	09/08	12
Bernardete Bisi Franklin do Prado	29/07	09/08	12
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	29/07	09/08	12
Edimárcio Testa	29/07	01/08	4
Eduardo de Oliveira da Silva	29/07	09/08	12
Erildo Dorico	29/07	09/08	12
Fabiana Lopes da Silva	29/07	09/08	12
Fabiano Dornelles Ramos	29/07	09/08	12
Francisco Leandro Barbosa	29/07	09/08	12
João Luis Komosinski	29/07	09/08	12
José Cláudio Correa Seferim	29/07	09/08	12
Juliano Cantarelli Toniolo	29/07	09/08	12
Kelen Berra de Mello	29/07	09/08	12
Liane Sbardelotto	29/07	03/08	6
Luis Felipe Rhoden Freitas	29/07	09/08	12
Magali Inês Pessini	29/07	01/08	4
Márcia Soares Forgiarini	29/07	09/08	12
Marcus Christino Ramos Bartelli	29/07	09/08	12
Marla Heckler	29/07	09/08	12
Marla Regina Vieira	29/07	09/08	12
Mauro Maisonave de Melo	22/07	09/08	19
Olavo Ramalho Marques	29/07	09/08	12
Rodrigo Ernesto Schroer	29/07	29/08	30
Rodrigo Sychocki da Silva	29/07	09/08	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	31/07	09/08	10
Rudinei Fiorio	29/07	31/07	3
Sandra Maria Vergamini	29/07	01/08	4
Simão Mendes de Moraes	29/07	13/08	16
Tatiana Weber	15/07	26/07	12

Substituição de função

Titular: Tatiana Weber (Diretora-geral)

Substituto: Rodrigo Ernesto Schroer (Diretor de Ensino)

Período: 15/07/2013 a 26/07/2013

Total de dias: 12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANIVERSARIANTES

FABIANO DORNELLES RAMOS – 02

FABRÍCIO DANIEL PRESTES – 04

ISABEL CASTRO DUARTE - 06

BIANCA DO PRADO PALHA – 13